



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2016

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Miguel Gabriel Mafra.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Miguel Gabriel Mafra nasceu na cidade de Iapu, Minas Gerais, no dia 28 de setembro de 1937, filho de Alcebíades Mafra e Guiomar Lacerda Mafra.

Aos 2 anos de idade sua família transferiu-se para a cidade de Nova Lima, também em Minas Gerais, onde permaneceu até os 14 anos.

Aos 14 anos, com o falecimento de seu pai, mudou-se para Ponte Nova, vindo a residir com José Mafra Junior e sua esposa Honorina Gouveia Mafra. Em Ponte Nova estabeleceu residência.

Cursou o ginásio na antiga Escola de Comércio Pontenovense.

Foi representante comercial da BARTOFIL de 1962 a 1976.

Sócio Proprietário do Armazém São Geraldo e posteriormente do Armazém São Sebastião.

Secretário Geral da Associação Comercial de Ponte Nova, de 1984 a 1990.

Membro do Conselho de Curadores da extinta Faculdade de Ciências Contábeis de Ponte Nova de 1984 a 1990.

Membro da Loja Maçônica União Cosmopolita durante 43 anos.

Venerável, isto é, Presidente da Loja Maçônica União Cosmopolita nos anos de 1985 a 1987.

Fundador da Fraternidade Espírita Paz e Renovação em 1992.

Casou-se em 1964 com Maria Mazarelo Lanna Martins Mafra com quem teve os seguintes filhos: André Luyz Lanna Martins e Mafra, Paula Lanna Martins Mafra Natali e Rennan Lanna Martins Mafra. Seus filhos lhe deram 4 netos: Francisca, Filipe, Alice e Miguel.

Sempre lutou pela melhoria de Ponte Nova, participando em algumas realizações como, por exemplo, o Instituto Federal de Minas Gerais, Campus de Ponte Nova.

Solicito ao Plenário aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2016

Vereador JOÃO EVANGELISTA VIDAL - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2016

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Miguel Gabriel Mafra.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Miguel Gabriel Mafra.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2016

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracadá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

JOÃO EVANGELISTA VIDAL - PT
Vereador